



1ª VIA INSS 2ª VIA CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	10/2003
	5 - IDENTIFICADOR	00.000.000/0000-00
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO EMPRESA FICTICIA -	6 - VALOR DO INSS	786,03
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	133,40
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	
	11 - TOTAL	919,43
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1ª VIA INSS 2ª VIA CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p> <p>Vencimento:</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	10/2003
	5 - IDENTIFICADOR	00.000.000/0000-00
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO EMPRESA FICTICIA -	6 - VALOR DO INSS	786,03
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	133,40
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	
	11 - TOTAL	919,43
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		